



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 980/GR/UFFS/2014**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** DISPENSAR, o servidor NEIMAR MARCOS ASSMANN, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE Nº 1944186, da Função de Chefe do Departamento de Redes de Telecomunicações, da Diretoria Infraestrutura de Tecnologia da Informação, código FG-1, da Universidade Federal da Fronteira Sul, Função para a qual havia sido designado pela Portaria nº 716/GR/UFFS/2013, de 07 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União Subsequente.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 26 de agosto de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

